



PORTARIA 063/2022
de 16 de fevereiro de 2022

Altera, a carga horária da Professora Suellin Bagio Roveda e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a carga horária da Professora **Suellin Bagio Roveda**, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, de **20 horas semanais**, para **40 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 007/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2022.

NERI
VANDRESE
N:56012101
953

Assinado de forma digital por NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2022.02.16 12:29:29 -03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.